



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL-PB
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 279 de 22 de agosto de 2019

Altera o Art. 7º, da Lei nº 201, de 22 de novembro de 2013, do Município de Alcantil, para modificar o nome do Campo de Futebol deste Município.

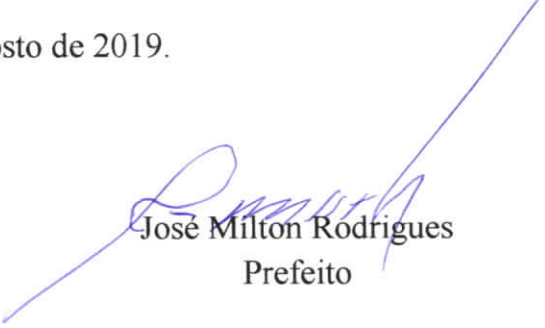
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, com fundamento no art. 21, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Alcantil, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 7º, da Lei nº 201, de 22 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Fica denominado Estádio Municipal Francinaldo Vieira da Silva – O Vieirão”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alcantil, 22 de agosto de 2019.


José Milton Rodrigues
Prefeito